



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

Ofício Nº. 161/2019

ASSUNTO: Diligência referente ao Pregão Eletrônico n. 35/2019 – Lote 2.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará realizou o **Pregão Eletrônico n. 35/2019**, no dia 9 de outubro de 2019, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças, de garantia, suporte técnico e consultoria especializada para virtualização de servidores para a solução de virtualização VMWARE com ampliação e modernização da solução de virtualização atualmente em uso pelo Poder Judiciário Cearense”**, que a empresa **TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP** logrou a 2ª colocação em ambos os lotes, tendo sido convocada para apresentar documentação de habilitação e proposta de preços.

Procedida a análise da documentação de qualificação técnica e da proposta de preços realizada pela área demandante, a **Gerência de Infraestrutura de TI**, através do Memorando n. 69/2019/TJCEGINFRATI, sugeriu diligência para apresentação de notas fiscais ou contratos referentes ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa CADIS 3 PARTICIPAÇÕES LTDA. e, ainda, em relação à proposta comercial, solicitou confirmação se os valores relacionados aos IDs 7 e 8 da tabela de preços são referentes às respectivas descrições **“Aquisição de *software* VMWARE VREALIZE SUITE ENTERPRISE”** e **“Aquisição de garantia/suporte do fabricante para *software* VMWARE VREALIZE SUITE ENTERPRISE, pelo período de 12 meses, na modalidade *production* (24x7)”**, conforme descrito no ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2019

Em conformidade ao disposto no subitem 7.8 c/c 20.6 do Edital, com esteio no art. 43, parágrafo 3º da Lei Nacional n. 8.666/1993, **destina-se a presente esclarecer ou complementar a instrução do processo**. Solicitamos, a título de diligência, especial obséquio no sentido de que essa Empresa apresente os documentos solicitados, **no prazo de até 2 (dois) dias, a contar do dia 7.1.2020, inclusive, TENDO EM CONTA O RECESSO FORENSE DESTA EGRÉGIA CORTE.**

Atenciosamente,

Marc Philippe de Abreu Arciniegas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Empresa
TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP